

MUNICÍPIO DE CONTENDA

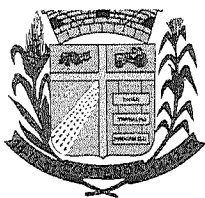
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte 01, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 025 de 19 de janeiro de 2022, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, CNPJ nº 26.322.885/0001-39	HABILITADA	-----
LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 32.313.721/0001-48	INABILITADA	Em análise realizada nos documentos da empresa constatou-se que a empresa não apresentou os seguintes documentos: a) Declaração que a empresa não foi declarada inidônea , solicitado no item 5.2.4.1 do edital; b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação solicitado no item 5.2.2.2.5 do edital. c) Também os documentos foram assinados pela Sra. Mariana Guilmann Fabiano, sendo que, o Socio Administrativo da empresa é o Sr. Marcio de Almeida Sossela o qual tem poderes e atribuições para assinar os documentos, e não foi apresentado procuração dando poderes para realizar as assinaturas. Sendo assim fica a empresa LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 32.313.721/0001-48 INABILITADA conforme item 5.5 do edital que dispõe: "5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006."(grifo nosso)
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.569.078/0001-85	INABILITADA	Em análise realizada nos documentos da empresa constatou que o Certificado de Registro Cadastral apresentada pela empresa emitido no dia 09/10/2020 está vencido, pois o prazo de validade constante no certificado é de 12 meses. Sendo assim fica a empresa HAMMER



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
		CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA , CNPJ nº 10.569.078/0001-85 INABILITADA conforme item 5.5 do edital que dispõe: "5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, <u>incorreta ou com a validade expirada</u> , serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto , a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006."(grifo nosso)

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

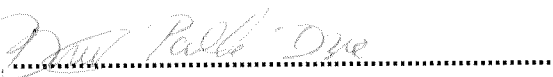
Contenda, 10 de março de 2022.

PRESIDENTE:


JAIME KFIATKOSKI

MEMBROS:


FABIO SANTOS FERNANDES


BRUNA PAOLA DZIURA


HELENA GAWLAK

.....
PATRIK ALVES